

**DECRETO Nº 000056/12 de 29 de Fevereiro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 180,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				180,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				180,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Fevereiro de 2012**

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 056/2012  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, 29/02/2012  
Responsável: Karuna

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal